



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUSLUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – CâmpusLuziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 27/07/2026 a 18/08/2026 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: Auxiliar de Operação de Biodigestor.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 66 vagas para o CURSO DE EXTENSÃO: Auxiliar de Operação de Biodigestor, que visa a qualificar profissionais para atuar no segmento de energias renováveis e saneamento ecológico. O curso ensina a transformar resíduos orgânicos e dejetos em biogás e biofertilizantes, garantindo a destinação correta do lixo e a sustentabilidade sendo destinada ao seguinte público: pessoas interessadas na área e que tenham concluído o ensino médio.

1.1.1 Os estudantes receberão uma bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, referente aos meses de aula, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ter 18 anos ou mais;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Não estar inscrito/as em outro curso do Bolsa Formação.

1.3 O público prioritário do bolsa formação, segundo PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 é composto por:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores/as, de acordo com a classificação do IBGE;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

1.4 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da presente Portaria SETEC nº 42, de 25 de Setembro de 2025.

1.5 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 27/07/2026 a 18/08/2026, nos horários listados abaixo, ou preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7>

INSCRIÇÕES	
27/07/2026 a 18/08/2026	https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7

1.6 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
53	13	66

1.7. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.8.

1.8. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes

matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

- a) inscrição;
- b) participação em palestra;
- c) sorteio (se o número de inscritos for superior ao número de vagas).
- d) O sorteio, se houver, se dará através de plataforma online e posteriormente publicizado nos canais oficiais da instituição.

2.3. A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
IFG - Câmpus Luziânia	19/08/2026	14h30

2.4 30% das vagas serão reservadas para mulheres, caso não haja a quantidade de candidatas dentro dos critérios, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.

2.5 O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.6 A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/CâmpusLuziânia (www.ifg.edu.br/luziania), a partir de 19/08/2026.

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.8 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

2.9 No dia da palestra, todos os candidatos deverão apresentar, original e cópia da:

- I Carteira de identidade ou CNH (com foto);
- II CPF;
- III Comprovante de endereço com CEP;
- IV Comprovante de escolaridade (histórico escolar);
- V Comprovante de cadastro no CadÚnico (caso tenha)

2.10 Os demais inscritos que não forem contemplados no número de vagas, integrarão a lista de espera, sendo classificados de acordo com o resultado do sorteio, respeitando rigorosamente a ordem definida.

2.11 Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo o/a candidato/a inscrito/a que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, conforme cronograma do item 6.

3.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original e cópia, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Luziânia. São documentos exigidos para efetivação da matrícula aqueles descritos no item 3.6.

3.3 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

3.4 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de algum candidato matriculado, o IFG entrará em contato com os candidatos da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada. Esta, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.6.

3.5 Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa EnergiFE por vez, oferecido pelo IFG.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa PRONATEC EnergiFE do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

4.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte das candidatas inscritas..

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5 As bolsas estão vinculadas ao mínimo de 75% das presenças nas aulas do mês de referência.

4.6 A certificação está vinculada ao mínimo de 75% da presença no curso.

4.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.8. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia

4.9. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Luziânia	27/07/2026 a 18/08/2026	Período de Inscrições
	19/08/2026	Seleção
	19/08/2026	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	19/08/2026	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	27/08/2026	Divulgação de 2ª chamada
	28/08/2026	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	24/08/2026	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP 72811-580. Luziânia, Goiás.	

Ação de Extensão	Pronatec EnergIF - Auxiliar de Operação de Biodigestores
Proponente/Coordenação	Murilo Feitosa Cabral
Área de conhecimento	Ciências Ambientais
Carga horária	160 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	Turma 1 - 33 vagas Turma 2 - 33 vagas
Público	Estudantes, empreendedores e demais membros da comunidade interessados na temática, com ensino médio completo, que busquem qualificação e aprofundamento de conhecimentos na área.
Requisitos mínimos	a) Ter 18 anos ou mais; b) Ter concluído o Ensino Médio; c) Não estar inscrito/as em outro curso do Bolsa Formação.
Data de início	24/08/2026
Data de término	20/11/2026
Perfil da Ação de Extensão	Esta ação de extensão qualifica profissionais para o setor de energias renováveis e saneamento ecológico, ensinando a transformar resíduos orgânicos e dejetos em biogás e biofertilizantes. O projeto garante a destinação correta do lixo e promove a sustentabilidade ambiental na prática.
Objetivos	Capacitar profissionais para atuar na operação, monitoramento e manutenção básica de biodigestores, desenvolvendo competências técnicas relacionadas à produção de biogás e biofertilizantes, com foco na segurança, na eficiência operacional e na sustentabilidade ambiental.
Metodologia	Aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação rodas de conversas e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino
Matriz curricular prevista	- Operação de sistemas de geração de biogás; - Manutenção e limpeza de biodigestores; - Saúde, segurança e meio ambiente nas operações; - Controle de qualidade no tratamento; - Manipulação de insumos, resíduos e registro operacional; - Estudo de Viabilidade de Negócio.
Critérios de avaliação e certificação	O/a estudante será considerado apto à certificação, desde que tenha frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

Luziânia 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Simone Paixão Araújo
GEPEX

(assinado eletronicamente)
Ione dos Santos Velame
DIRETORA GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ione dos Santos Velame, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI**, em 27/07/2026 13:04:03.
- **Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE**, em 27/07/2026 12:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802226
Código de Autenticação: 7497d63565



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/N, S/N, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1222 (ramal: 1222), (61) 3142-1218 (ramal: 1218)